



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____, 2025

**“Institui o dia Barcelona em Cristo no
Município de Serra/ES e dá outras
providências.”.**

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Serra o dia Barcelona em Cristo, a ser realizada, anualmente, no último fim de semana dos meses de novembro, data escolhida em consonância com o Dia do Evangélico, que é celebrado no dia 30 de novembro, de acordo com o disposto na Lei federal 12.328 de 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescida de um item sequencial, conforme os períodos do calendário anual, com a respectiva data e mês, conforme disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º - O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

I – Homenagear todos os evangélicos e evangélicas do bairro Barcelona por todos os serviços prestados, sobretudo nas práticas atinentes a religião cristã, vislumbrando o amor, a paz e a solidariedade, principalmente através da música, enquanto ato de expressão da fé, louvor e adoração a Deus.

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003000320037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



II – Fazer com que a sociedade compreenda a importância da música gospel vida religiosa, nas ações práticas do cotidiano que impulsionam e estimulam uma sociedade pautada na fraternidade entre os cidadãos, sendo fundamental para garantir que todos tenham acesso a uma vida espiritual plena de felicidade e harmonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 09 de setembro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003000320037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei em questão institui o dia Barcelona em Cristo e traz uma importante reflexão, pois a música gospel é importante por ser uma poderosa ferramenta de evangelização e formação espiritual, fortalecendo a fé através do louvor e da transmissão de ensinamentos bíblicos.

Ela também promove união comunitária, serve como expressão de fé em tempos de adversidade e possui um vasto impacto cultural, influenciando outros gêneros musicais e servindo como um símbolo de identidade e resiliência.

A música gospel facilita a conexão com o divino, permitindo que os fiéis experimentem a transcendência e aprofundem sua fé. As letras das canções são repletas de verdades bíblicas, tornando a aprendizagem da Palavra de Deus mais acessível e memorável para pessoas de todas as idades.

A música é um meio eficaz para comunicar a mensagem cristã, tocando o coração de pessoas e atraindo-as para a fé. O canto coletivo de hinos gospel promove a união e o senso de comunidade. Em tempos de sofrimento e adversidade, a música gospel tem sido um refúgio, oferecendo consolo, esperança e expressando a dor e a resiliência das comunidades.

Historicamente, como no movimento dos direitos civis nos EUA, o gospel serviu como um hino de protesto e resistência, fortalecendo a identidade de comunidades. Desta forma, permite que as pessoas expressem uma vasta gama de emoções humanas, desde a alegria da celebração até as dificuldades da jornada espiritual.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 09 de setembro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003000320037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

